



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 212/2015
São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1330/2015,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a
partir do dia 3/3/2015, as férias do Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS
HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado
na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015,
anteriormente marcadas para 19/2 a 20/3/2015, ficando o saldo de 18 (dezoito)
dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR